SF/26085.72847-60 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na Assembleia Legislativa no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de debater a construção do Memorial dos Lanceiros Negros, no município de Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Os Lanceiros Negros tiveram importante atuação na Revolução Farroupilha; guerra do Rio Grande do Sul contra o Império, ocorrida de 1835 a 1845. Integravam as fileiras do exército republicano farrapo. Os lanceiros eram escravos, conhecedores da lida campeira; domadores, charqueadores. Manejavam com grande habilidade a lança.

Receberam a promessa de alforria diante da vitória final. Na Batalha de Porongos, interior do atual município de Pinheiro Machado, fronteira com o Uruguai, em 14 de novembro de 1844, na calada da noite, os Lanceiros Negros foram desarmados.

Centenas foram mortos pelo exército imperial e a liberdade, tão prometida, não foi cumprida. Os bravos lanceiros foram traídos.

Construir o memorial e tombar esse território, significa a ratificação do compromisso do Estado brasileiro com a promoção da igualdade racial e, o

reconhecimento da luta atemporal e resistência de homens, mulheres, movimentos negros, comprometidos com o não apagamento de um capítulo tão vergonhoso da história gaúcha.

Reconhecer a relevância de toda essa construção que, logo se concretizará no Memorial dos Lanceiros Negros, reforça ainda mais, a minha convicção, de que toda a nossa luta valeu a pena.

A exemplo da inscrição dos lanceiros negros no Livro de Aço, como heroínas e heróis da pátria. Legislação, na qual fui relator da proposta.

Assim, solicito o apoio dos pares para realização de uma diligência no Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF/26085.72847-60 (LexEdit)